

**PORTARIA Nº 195/2026****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **4992/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **CIRLENE SOARES COELHO SOUZA**, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, para fins de Gestão Escolar, concedida através da Portaria nº 1.083/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.083/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390031003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

